



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 103

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 86, DE 1982

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 18, de 1982-CN (Mensagem n.º 290/82, na origem; n.º 73/82-CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir, à Justiça do Trabalho, o crédito especial de Cr\$ 125.576.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica".

Relator: Senador Lourival Baptista.

O Projeto de Lei em pauta, encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 51, § 2.º, da Constituição Federal, tem por escopo autorizar a abertura de crédito especial à Justiça do Trabalho, no valor de Cr\$ 125.576.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros).

Os recursos ora mencionados destinam-se à aquisição de imóveis para a instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento nas cidades de Osasco e Barueri, construção de edifício-sede para as Juntas em Rio Grande (RS) e para a ampliação do edifício que abriga o Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, em Belém do Pará.

Trata-se, assim, de crédito adicional cuja abertura acha-se disciplinada no art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Atendendo à norma contida na alínea c do § 1.º do art. 61 da Lei Fundamental, que veda a abertura de crédito especial ou suplementar sem autorização legislativa prévia e indicação dos recursos correspondentes, e bem assim do item III, do § 1.º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 1964, supracitada, prevê o art. 2.º do projeto a anulação de dotação orçamentária em favor de Encargos Gerais da União — Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A medida em tela visa a conferir à Justiça do Trabalho, meios materiais capazes de proporcionar a celeridade desta Justiça especializada, tão relevante no contexto da sociedade brasileira.

Inexistindo óbice de natureza jurídico-constitucional e evidenciando-se a conveniência da canalização dos recursos referidos para esse importante órgão do Poder Judiciário, somos pela aprovação da matéria em exame, à qual não foi oferecida nenhuma emenda no prazo estabelecido pelo art. 11 do Regimento Comum.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1982. — Senador Gastão Müller, Presidente eventual — Senador Lourival Baptista, Relator — Senador Bernardino Viana — Senador Almir Pinto — Senador Luiz Cavalcante — Deputado Evandro Ayres de Moura — Senador Henrique Santillo — Senador Martins Filho — Deputado João Climaco — Deputado Milton Brandão — Deputado Wildy Vianna — Senador Raimundo Parente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 223.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE AGOSTO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Homenagem à memória de Henrique de La Rocque.

1.2.2 — Ofício

Do presidente de comissão mista, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de parecer. **Deferido.**

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 24, de 1982, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 224.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE AGOSTO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofícios

De presidentes de comissões mistas, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de pareceres. **Deferidos.**

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1982, que assegura aos professores em geral — inclusive os rurais — dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e Municípios vencimentos não inferiores ao salário mínimo regional.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

ATA DA 223.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE AGOSTO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alano Barcelos — Murilo Badaró — Dulce Braga — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Omar Sabino — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Januário Feitosa — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studant — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Maria de Carvalho — PTB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias Novas — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpellini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Lasso — PDS; Ítalo Conti —

PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fotnana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strasburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 403 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou aproveitar esta sessão do Congresso Nacional para tecer alguns comentários sobre a vida e o exemplo de um homem que, muito menos na política e muito mais na minha vida privada, deixou marcas irremovíveis, marcas profundas, saudáveis. Sendo espiritualista, tenho a certeza de que neste momento recebe ele carinhosamente a minha fala, independentemente das anotações taquigráficas ou da sua própria gravação.

Quando ainda menino de 9 ou 10 anos, indo ao Rio de Janeiro com um finado irmão de meu pai, vim a conhecer um homem que já militava nos setores administrativos — um maranhense chamado Henrique La Rocque. A amizade que unia as duas famílias estava ligada a problemas dos antigos Institutos de Pensão e Aposentadoria, posteriormente unificados sob a sigla INPS. La Rocque — e o menos importante são os detalhes — recebeu na época a incumbência de dirigir um dos Institutos que administravam as aposentadorias e pensões dos brasileiros.

Conhecendo a sua forma plácida e mansa de ser, vim depois, a seu convite, assistir à sua posse, ainda no Rio de Janeiro, na Câmara dos Deputados, quando ainda também jovem comecei a me interessar por política. Fui levado pelas suas mãos, nos idos de 59 a 60, ao Partido Progressista, que, se, no meu entender de jovem de idéias progressistas e explosivas em certos aspectos — e estou em uma conversa quase informal com Henrique La Rocque desta tribuna — não era o ideal, era o partido de La Rocque e, por isso, tornou-se, na minha iniciação política, também o meu partido político. No Rio de Janeiro, muitas vezes — e não são vãs estas palavras — participávamos, somente como ouvintes, daquelas reuniões políticas na famosa "Gruta das Onças", onde os que gostavam da cozinha baiana encontravam os pratos mais variados, de comida e de política. Nas cercanias do antigo Congresso Nacional, passei a frequentar, aos 16, 17, 18 anos, todos os cantos onde se ouvia falar de política e por ela passei a me interessar, nela ingressando pelas mãos de La Rocque, vindo a me eleger, em 60/61, Vereador pelo Partido Social Progressista, que somente deixei após 64, por motivos óbvios, não porque discordava da Revolução, mas porque não concordava com os seus desdobramentos. Em certos aspectos, tendo combatido por formas democráticas na tribuna parlamentar menor de uma Câmara Municipal e até nas ruas aqueles que tentavam impor um tipo de tirania, acabei, em verdade, ajudando a galgar posições aqueles que impuseram uma ditadura com outra coloração, que hoje combato.

Mas La Rocque conseguiu o que a maioria dos homens não obtém, algo que eu próprio invejo profundamente. E não se trata de pairar sobre todas as coisas, de ser um homem que sempre caminha equilibrado em cima de um muro. Ele conseguiu algo

em que todos os homens deviam ponderar: dar sem se omitir, não ter inimigos e, ao mesmo tempo, participar, quando necessário.

Estas não são palavras vazias, não são palavras formais. Aliás, este não é um discurso propriamente dito, mas uma simples mensagem que dirijo diretamente a La Rocque, no bom lugar em que certamente ele deve estar. Ele conseguiu algo de notável, Sr. Presidente: que todos o chamassem de bom, mesmo aqueles que nunca receberam dele qualquer benefício. La Rocque teve a tranquilidade e a paz interna necessárias para torná-lo alguém que, transitando entre seres humanos, fazia com que todos se acalmassem, que todos procurassem uma solução conciliatória. Não conheço na atividade política e na vida pública de La Rocque, como parlamentar, como membro do Tribunal de Contas da União, ou como Presidente de um dos Institutos de Pensões e Aposentadorias, um ato que provocasse a "débâcle" ou a ruína de alguém, ao contrário, sempre estava construindo alguma coisa para alguém. E, na frase mais calma, mais popular e mais chã que posso usar, na largueza do meu coração, era um homem que, se não conseguia ajudar, a ninguém atrapalhava.

Esta a inveja que tenho de La Rocque. É lógico que não poderrei fazer este pronunciamento, não poderia levar esta mensagem a La Rocque no meio de tantas outras que fizeram, com todo o coração e de justa maneira, os meus nobres pares por ocasião do seu passamento eu tinha que escolher uma sessão quase vazia, porque ia falar com o meu coração chelo. Não se trata de uma homenagem, mas de uma conversa. Não se trata simplesmente de dizer outra vez que La Rocque prestou serviços à Nação e que era um homem bom. Trata-se simplesmente de realçar que um Deputado da Oposição, que se considera ou se autodenomina ferrenho oposicionista, conseguia conversar com La Rocque, conseguia transmitir a La Rocque as suas grandes angústias em relação aos destinos deste País e ouvia dele sempre uma palavra de conforto e até de esperança de que um dia o Brasil ainda haveria de encontrar-se e que os homens, por posições mais conflitantes que tivessem, também haveriam de encontrar um denominador comum.

Curiosamente, Sr. Presidente — não tomando mais o tempo deste plenário e de V. Ex.^a, porque as mensagens com sentimento não podem ser muito longas — a posse de La Rocque no Tribunal de Contas da União foi prestigiada pelo Supremo Mandatário da Nação, Sr. João Baptista Figueiredo, o que por si só já diz do prestígio de La Rocque. Mas como foi conseguido este prestígio? É preciso que todo este Congresso saiba. Estávamos no auge do movimento dos elementos interessados em levar, como levaram, o Deputado João Cunha às barras do Supremo Tribunal, por um pronunciamento supostamente ofensivo às Forças Armadas. Além dos convites formais para o jantar de sua posse, La Rocque, mostrando o seu desprendimento, mostrando que tentava juntar as pessoas e não separá-las, fez questão de convidar especialmente o Deputado João Cunha, que estava com a cabeça a prêmio naqueles dias, e este que lhes fala, considerado também por alguns desavisados adversário deste regime, embora, na verdade, adversário só das coisas más. Lembro-me de que os festejos foram interrompidos por causa do atentado à OAB, quando faleceu uma das suas funcionárias. O Presidente João Figueiredo determinara, então, que o show artístico e a solenidade fossem minimizadas, porque a Nação estava enlutada. Pois mesmo naquele dia La Rocque transpirava a paz.

Não vim à sessão do Congresso somente falar como Congressista. Quem fala nesta sessão é o Congressista, sim, mas também o jovem de 12, 14, 17, 18, 20 anos, que, levado pela mão de La Rocque, entrou na política. O Maranhão e São Paulo estão dis-

tantes, mas os interesses de todos os brasileiros são comuns. Escolhi esta data para dizer que La Rocque é chamado por aí de o melhor homem do mundo, de homem bom. Direi uma frase, da qual exijo a patente: La Rocque simplesmente transpirava a bondade que tinha em seu coração. La Rocque simplesmente espargia a paz com que vivia a sua própria consciência. La Rocque, enfim, era um homem que, se outros e eu mesmo fôssemos iguais a ele, teríamos um pouco mais de paz, um pouco mais de tranquilidade neste conturbado mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 25 de agosto de 1982.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Membro da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 39, de 1982, que "altera a seção do texto constitucional referente ao Ministério Público", e na ausência dos Senhores Presidente e Vice-Presidente, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 27 de agosto fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Relator, Senador Leão Vargues, um prazo maior para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — **Bernardino Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1982, que assegura aos professores em geral — inclusive os rurais — dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e Municípios, vencimentos não inferiores ao salário mínimo regional.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 24, de 1982, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 71, de 1982-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos da Emenda Constitucional n.º 22, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 12 minutos.)

ATA DA 224.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE AGOSTO DE 1982

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alano Barcelos — Murilo Badaró — Dulce Braga — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízo Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossor Almeida — PDS; Omar Sabino — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS;

Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Januário Feitosa — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murrillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrago — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Maria de Carvalho — PTB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de

Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Ranauld — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Mello — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpellini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimaraes — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB;

Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Colln — PDS; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emidio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 403 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício, que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.
São lidos e deferidos os seguintes

Em 25 de agosto de 1982.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Membro da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 41 e 42, de 1982, e na ausência do Presidente e do Vice-Presidente dessa Comissão, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer a encerrar-se no dia 27 de agosto fluente.

2. O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador Aderbal Jurema, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — **Bernardino Viana.**

Em 25 de agosto de 1982.

Senhor Presidente

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 40, de 1982 e na ausência do Presidente dessa Comissão, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer a encerrar-se no dia 27 de agosto fluente.

2. O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Deputado Nereu Guidi, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — **Jutahy Magalhães, Vice-Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei n.º 16, de 1982-CN, que dispõe sobre o funcionamento de curso de formação ou adaptação de oficiais médicos, dentistas e farmacêuticos das Forças Armadas e revoga o Decreto-lei n.º 958, de 13 de outubro de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1982, que assegura aos professores em geral — inclusive os rurais — dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e Municípios vencimentos não inferiores ao salário mínimo regional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 77, de 1982-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. **(Pausa.)**

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Não havendo em plenário o **quorum** de 2/3 da composição de cada uma das Casas para deliberação, nos termos da Emenda Constitucional n.º 22, a votação fica adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 50,00